

Vogais efectivos:

Luísa Maria de Sousa Teixeira Ramos, chefe da Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Tarouca, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Luís Felgueiras e Sousa Quaresma, professor assistente do Departamento de Desporto da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

Vogais suplentes:

Virgílio Guilherme Ferreira, vice-presidente da Câmara Municipal.
José António Amaro Nunes, vereador a meio tempo.

10 — A publicação da relação dos candidatos e da lista de classificação final será feita nos termos dos artigos 33.º, 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e afixadas, para consulta, no Edifício dos Paços do Município.

11 — Os critérios de apreciação e ponderação dos métodos de selecção, bem como o sistema de classificação final, constam de acta de reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos concorrentes sempre que solicitada.

12 — Regime de estágio-ingresso na carreira técnica superior:

12.1 — O estágio, com carácter probatório, terá a duração de um ano, em regime de contrato administrativo de provimento ou de requisição, quando se trate de indivíduos vinculados à Administração Pública;

12.2 — A frequência de estágio é efectuada de acordo com o disposto no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 265/88, de 28 de Julho;

12.3 — Findo o período de estágio, o estagiário será avaliado por um júri de estágio (numa escala de 0 a 20 valores) que, salvo indicação em contrário, será o mesmo do presente concurso, de acordo com os princípios fixados no n.º 3 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 265/88, de 28 de Julho, e se nessa situação obtiver classificação não inferior a *Bom* (14 valores) ingressará, a título definitivo, como técnico superior de 2.ª classe.

12.4 — A avaliação final do estágio será feita com base no relatório do estágio a apresentar pelo estagiário no prazo de 30 dias após o seu termo, na classificação de serviço obtida durante aquele período e na avaliação de cursos de formação que eventualmente venham a ter lugar.

12.5 — A classificação final do estágio será a resultante da aplicação da seguinte fórmula:

$$CF=(5 \times RE)+(4 \times CS)+(1 \times FP)/10$$

em que:

CF=classificação final;
RE=relatório de estágio;
CS=classificação de serviço;
FP=formação profissional.

12.6 — A não aprovação no estágio implica o regresso ao lugar de origem ou a imediata rescisão do contrato, sem direito a qualquer indemnização, consoante se trate de indivíduos vinculados ou não à função pública.

10 de Abril de 2007. — O Presidente da Câmara, *Mário Caetano Teixeira Ferreira*.

2611004947

CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR

Aviso n.º 7276/2007

Fernando Rui Linhares Corvêlo de Sousa, vereador da Câmara Municipal de Tomar, faz público que, por força do n.º 2 do artigo 27.º e nos termos do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, se procede à discussão pública relativa à alteração à fracção I do lote 32 do loteamento n.º 19/86, sito em Marmelais de Cima, freguesia de Santa Maria dos Olivais, a que respeita o processo n.º 683/06, em nome da firma Tomar Tropical — Pastelaria, L.da, pelo que, no prazo de 15 dias úteis desde a data da publicação deste aviso no *Diário da República*, 2.ª série, poderão os interessados apresentar, por escrito e devidamente fundamentadas e documentadas, quaisquer reclamações ou sugestões a que se julguem com direito.

O respectivo processo encontra-se disponível, para consulta, na recepção da Divisão de Gestão Urbanística da Cidade, na Avenida do Marquês de Tomar, Edifício Escavação, no horário normal de atendimento.

Não serão consideradas as reclamações, observações ou sugestões apresentadas fora do prazo estabelecido.

Para constar e para os devidos efeitos é publicado o presente aviso e outro de igual teor num jornal de âmbito local.

10 de Abril de 2007. — O Vereador, no uso da competência delegada, *Fernando Rui Linhares Corvêlo de Sousa*.

2611004827

Aviso n.º 7277/2007

Fernando Rui Linhares Corvêlo de Sousa, vereador da Câmara Municipal de Tomar, faz público que, por força do n.º 2 do artigo 27.º e nos termos do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, se procede à discussão pública relativa à alteração aos lotes 1, 2 e 3 do loteamento n.º 7/88, sito na Estrada do Barreiro, freguesia de Santa Maria dos Olivais, a que respeita o processo n.º 1270/2003, em nome da firma ARISTINVEST — Investimentos Imobiliários, Unipessoal, L.da, pelo que, no prazo de 15 dias úteis desde a data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, 3.ª série, poderão os interessados apresentar, por escrito e devidamente fundamentadas e documentadas, quaisquer reclamações ou sugestões que se julguem com direito. O respectivo processo encontra-se disponível, para consulta, na recepção da Divisão de Gestão Urbanística da Cidade, no Edifício Escavação, sito na Avenida do Marquês de Tomar, durante o horário normal de atendimento.

Não serão consideradas as reclamações, observações ou sugestões apresentadas fora do prazo estabelecido.

Para constar e para os devidos efeitos é publicado o presente aviso e outro de igual teor num jornal de âmbito local.

E eu, *José Carlos Branco Rodrigues*, chefe de divisão, o subscrevi.

10 de Abril de 2007. — O Vereador, no uso da competência delegada, *Fernando Rui Linhares Corvêlo de Sousa*.

2611004831

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO BISPO

Aviso n.º 7278/2007

Lista de antiguidade

O engenheiro Gilberto Repolho dos Reis Viegas, presidente da Câmara de Vila do Bispo, torna público, a fim de dar cumprimento ao disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, que a lista de antiguidade do pessoal do quadro desta Câmara Municipal, organizada nos termos dos artigos 93.º e 94.º do citado diploma, se encontra afixada, para consulta, no átrio do edifício dos Paços do Concelho e nos armazéns municipais.

Nos termos no n.º 1 do artigo 96.º do mesmo diploma, cabe reclamação no prazo de 30 dias consecutivos a contar da publicação do presente aviso.

29 de Março de 2007. — O Presidente da Câmara, *Gilberto Repolho dos Reis Viegas*.

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE GAIA

Aviso n.º 7279/2007

Para cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, e em conformidade com o despacho de 2 de Abril de 2007, vai proceder-se à discussão pública do pedido de alteração ao lote 66 do loteamento titulado pelo alvará n.º 22/90, para o prédio localizado na Rua da Morgadinha, freguesia de Grijó, descrito na 2.ª Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia sob o n.º 01429/060391, requerido em nome de Construções França Camarinha, L.da, que decorrerá pelo prazo de 15 dias contados a partir da data da sua publicação.

Durante o período de discussão pública, o processo estará disponível para consulta, no Serviço de Atendimento da GAIURB, E. M., nos dias úteis, das 9 horas às 16 horas e 30 minutos.

No decorrer daquele período, as reclamações, observações, sugestões e pedidos de esclarecimentos apresentados pelos particulares deverão ser entregues no Serviço acima identificado.

3 de Abril de 2007. — Por Subdelegação, o Vereador, *António Guedes Barbosa*.

2611004706

Aviso n.º 7280/2007

Para cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção que lhe foi conferida